

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 448

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 12/01/2023 às 17:00:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4cb1-26c1-66fc-0ff5>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3678, 12 DE JANEIRO DE 2023.**

“Altera o decreto nº 3561, de 25 de agosto de 2022 sobre a tabela de preço da prestação de serviços nas diversas especialidades médicas, serviços em saúde inclusive nutricional, para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas, em âmbito municipal.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 91/2023 para alteração dos valores referenciais para credenciamentos de profissionais e serviços médicos no Município de Nova Campina por meio do Processo Administrativo nº 3263/2019 – Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade 007/2019;

CONSIDERANDO a devida autorização e o informe orçamentário possibilitando a alteração solicitada realizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

DECRETA

Artigo 1º Tabela que fixa os valores pagos pela Prestação de Serviços Médicos no município.

I. Para realização de atendimento ambulatorial ou plantão nas Unidades Básicas de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total da Hora/Ano	Quantidade	Valor da Hora
01	Médico Clínico Geral	Médico para ESF	14.400h	Mínimo de 40 horas semanais por profissional	R\$140,00
02	Médico Clínico Geral	Pronto Atendimento	9.000h	Mínimo de 12 horas semanais por profissional	R\$150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

03	Enfermeiro	Pronto Atendimento	15.000h	Mínimo de 12 horas semanais por profissional	R\$ 30,00
----	------------	--------------------	---------	--	-----------

- a) Os serviços de atendimento ambulatorial para ESF, deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Os serviços de atendimento ambulatorial para Pronto Atendimento, deverão ser realizados em qualquer dia da semana em horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

II. Para prestação de serviços no município nas Unidades de Saúde ou em qualquer local a ser definido pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descriminação do Serviço	Quant. Mensal Consulta/Exame	Valor por Consulta/Exame
01	Audiometria	Exame com objetivo avaliar a capacidade do paciente para ouvir e interpretar sons.	40	R\$ 45,00
02	Bera	Exame com o objetivo de examinar a integridade das vias auditivas, desde a orelha interna até o córtex cerebral.	40	R\$ 80,00
03	Endoscopia	Exame de imagem para investigação do trato digestivo.	50	R\$ 300,00
04	Oftalmologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	400	R\$ 45,00
05	Psiquiatra	Consulta Ambulatorial Referenciada	100	R\$ 100,00
06	Serviço de Cardiologia	Exame de Eletrocardiograma com Laudo	100	R\$30,00
07	Serviço de Radiografia com laudo	Radiografia Abdômen	100	R\$40,00
		Radiografia Antebraço		
		Radiografia Arco Costais		
		Radiografia Articulação Esp. Umeral		
		Radiografia Bacia		
		Radiografia Braço		
		Radiografia Calcâneo		

Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

		Radiografia Cavum		
		Radiografia Clavícula		
		Radiografia Coluna Cervical		
		Radiografia Coluna Dorsal		
		Radiografia Coluna Lombar		
		Radiografia Coluna Lombo-Sacra		
		Radiografia Cotovelo		
		Radiografia Coxa Femural		
		Radiografia Crânio - PA		
		Radiografia Escoliose – PA e Perfil		
		Radiografia Mão		
		Radiografia Mastoides		
		Radiografia Ombro		
		Radiografia Orbitas		
		Radiografia Ossos da Face		
		Radiografia Pé		
		Radiografia Perna		
		Radiografia Punho		
		Radiografia Quadril		
		Radiografia Quadril – PA e Perfil		
		Radiografia Sacro Coccix		
		Radiografia Tórax – PA		
		Radiografia Tórax – PA e Perfil		
		Radiografia Tórax – Perfil		
		Radiografia Tornozelo		
08	Triagem Auditiva Neonatal (Teste da	Exame com o objetivo de detectar perdas auditivas congênicas e intervir precocemente.	40	R\$ 30,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

	Orelinha)			
09	Ultrassonografia Simples	USG Abdômen Superior	100	R\$ 100,00
		USG Aparelho Urinário		
		USG Articulação Cotovelo		
		USG Articulação Joelho		
		USG Articulação Mão		
		USG Articulação Ombro		
		USG Articulação Pé		
		USG Articulação Punho		
		USG Articulação Tornozelo		
		USG Bolsa Escrotal		
		USG Mamas		
		USG Morfológico (1º trimestre)		
		USG Morfológico (2º trimestre)		
		USG Obstétrico (1º trimestre)		
		USG Obstétrico (3º trimestre)		
		USG Obstétrico (3º trimestre)		
		USG Parede Abdominal		
		USG Partes Moles		
		USG Pélvico		
USG Próstata (via Abdominal)				
USG Região Cervical				
USG Região Ingnal (Unilateral)				
USG Tireoide				
10	Ultrassonografia com Doppler	USG Bolsa Escrotal c/ Doppler	30	R\$ 200,00
		USG Gástrico Infantil c/ Doppler		
		USG Obstétrico c/ Doppler		
		USG Tireoide c/ Doppler		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

III. Para realização dos serviços abaixo discriminados a serem realizados na Unidade de Saúde ou em local determinado pela Secretaria de Saúde:

Nº	Tipo de Serviço	Descrição do Serviço	Total de Hora/Mês	Valor Hora	Total Máximo por Mês
01	Acupuntura	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
02	Cardiologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
03	Cirurgia Geral	Procedimentos de Cirurgias Ambulatoriais	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
04	Dermatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
05	Endodontia	Atendimento Odontológico Especializado	100h	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
06	Enfermeiro Obstetra	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
07	Educador Físico	Desenvolver ações de atividade física na APS	80h	R\$ 18,75	R\$ 1.500,00
08	Farmacêutico	Atendimento Especializado nas Farmácias Municipais	480h (Mínimo de 160h por profissional)	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00
09	Fisioterapeuta	Consulta Ambulatorial Referenciada	240h (Mínimo de 120h por profissional)	R\$ 21,00	R\$ 5.040,00
10	Gastroenterologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
11	Geriatría	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
12	Ginecologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	100h	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
13	Homeopatia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
14	Infectologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

15	Médico do Trabalho	Contratação de profissional especializado em execução de perícias médicas com a finalidade de apurar a capacidade laborativa dos servidores, bem como, a necessidade de afastamento, readaptação ou aposentadoria se for o caso.	40h	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
16	Nutricionista	Consulta Ambulatorial Referenciada	300h	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
17	Obstetrícia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
18	Odontologia	Atendimento Odontológico Clínico para Trabalhos de Prevenção Atuando Dentro e Fora da Unidade	800h (Mínimo de 160h por profissional)	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
19	Ortopedia	Consulta Ambulatorial Referenciada	30h	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
20	Otorrinolaringologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
21	Pediatria	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
22	Pneumologista	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
23	Psicologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	160h	R\$ 28,00	R\$ 4.480,00
24	Reumatologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
25	Urologia	Consulta Ambulatorial Referenciada	20h	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
26	Veterinário	Desempenhar ações voltadas a prevenção de doenças e campanhas de vacinação animal	160h	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Janeiro de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do
Município, Lei Municipal nº
1108, de 01.fev.21.

**Portarias****PORTARIA Nº. 004 de 11 de janeiro de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5035/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 5035/2022, tendo como **objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes, Filtros e Congêneres**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de janeiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 005 de 11 de janeiro de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4880/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 4880/2022, tendo como **objeto: Aquisição de Mangueiras, Conexões e Serviços de Reparos de Cilindros, Torno e Solda**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de janeiro de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4cb1-26c1-66fd-0ff5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 448, ano III, veiculado em 12 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 12/01/2023 às 17:00:47 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4cb1-26c1-66fd-0ff5>